



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

CGC Nº 05.119.854/0001-05

P R O J E T O   D E   L E I nº: 007/94 - GAB.PMA, de 20 de maio de  
1994

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE ' TERRENO DE 330 Mts<sup>2</sup>, DE PROPRIEDADE DA P.M.A, À EM PRESA BRASILEIRA DE CORREI OS E TELÉGRAFOS E DÁ OU TRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFUÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Afuá, aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a doar á E.B.C.T ( Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ) um terreno de 330 Mts<sup>2</sup>, localizado com frente projetada para a Av. Generalíssimo Deodoro, lateral direita para a Trav. Mariano Cândido de Almeida, lateral esquerda e fundos com quem de direito.

**Parágrafo Único:** O imóvel de que trata o "Caput" deste artigo, destina-se a construção de futuro Prédio dos Correios, na Sede do Município.

*Suprimir* **Art. 2º** O imóvel de que trata o art. 1º desta Lei, reverterá ao Patrimônio Municipal na eventualidade de cessarem as razões que justificarem a sua doação, e não sendo efetivada a sua construção em um prazo de 180 dias.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AFUÁ, em 20 de maio de 1994.

*Oswaldo da Silva Barbosa*

- OSVALDO DA SILVA BARBOSA -

Prefeito Municipal

*Encaminho a Comissão para dar parecer. D. V. S. eixas em, 24.05.94.*